

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 364/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA ZARABATANA TARGET TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA.

I - **CONTRATANTES:** "**MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pela **Sra. Patrícia Marques Magalhães**, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n.º 002/2022, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 701.266.821-00 e RG 750.275 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Alameda Rio Paraná, 270 - Q. 15 L. 03 - Naviraí/MS e a empresa **ZARABATANA TARGET TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua São Higino, 565 Jd. Seminário II, Campo Grande-MS, CEP 79.118-737, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.171.903/0001-99 e Inscrição Estadual n.º 28.450.152-2, representada pelo **Sr. Gustavo Roldão Robaldos Guimarães**, já qualificado nos autos, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II - **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, Parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

III - **DA AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da **Sra. Patrícia Marques Magalhães**, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nela estivesse contido - **Processo n.º 131/2020 - Pregão Presencial n.º 063/2020**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo, conforme solicitação apresentada pela Gerência de Saúde e Parecer Jurídico passando a ter seguinte redação:

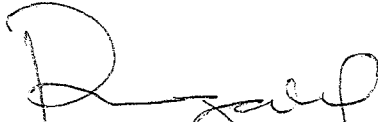
"CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO"

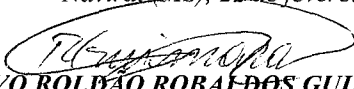
6.1 - O Prazo de Vigência do Contrato será acrescido em 21 (vinte e um) dias a contar de **08/03/2022** à **29/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

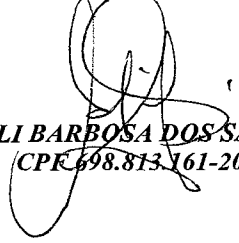
E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.


PATRICIA MARQUES MAGALHÃES
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
Conf. Decreto 002/2022
Contratante

Naviraí (MS), 22 de fevereiro de 2022

GUSTAVO ROLDÃO ROBALDOS GUIMARÃES
CPF: 866.027.641-87
Contratada

Testemunhas:

SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA
CPF 004.782.311-99


SUELI BARBOSA DOS SANTOS
CPF 698.813.161-20